



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



PORTARIA Nº 024/2025 – de 05/05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Sr. **REGIVALDO LINS SANZOVO**, lotada na função de **Farmacêutico 40H**, pelo período de **05/05/2025** à **14/05/2025**, 10 dias. Referente ao período aquisitivo 21/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **05 de maio de 2025**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.